



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 015, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 014-2021.

O vereador Silvanio Roque Lucca, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 1216 - FNS COVID -19 PORTARIA 731/2021.

Objetivo: Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19.

Dotação: 0901 10 122 0047 1216 319011 00 00 00 00 4511 R\$ 14.009,44

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Ação - 1217 - FNS COVID-19 PORTARIA 894/21.

Objetivo: Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid -19.

Dotação: 0901 10 122 0047 1217 319011 00 00 00 00 4511 R\$ 56.051,07

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo, do Fundo Nacional da Saúde, conforme Portarias MS 731, de 16 de abril de 2021 e 894, de 11 de maio de 2021.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 16 de junho de 2021.

Silvanio Roque Lucca

Presidente